

17/61

MVOP - CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL  
EDITAL

CÓPIA

Faz o público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº... 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº... 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião do 12/4/61, o projeto de Entroncamento das rodovias ER.5 e IR.89 em Manilha, Estado do Rio de Janeiro constante do desenho número ST-158/60 que, autenticado pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, entrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1961

José Pedro de Escobar  
Presidente do  
Conselho Rodoviário Nacional

Confere com o original?

ISV/UR.

Processo nº 852/61

Gelsa Silva Ferreira  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Sec. Exec. do  
Conselho - Rodov. Nac.